

# O SISTEMA EDUCACIONAL E A RACIONALIZAÇÃO BUROCRÁTICA ENTRE A TIPOLOGIA DAS AÇÕES HUMANAS E A TEORIA DA DOMINAÇÃO DE WEBER

Luiz Carlos Mariano da Rosa<sup>1</sup>

## RESUMO

Defendendo que a explicação envolvendo um fenômeno social demanda a sua conversão na sequência lógica das ações individuais, Weber instaura o “individualismo metodológico” e uma *sociologia compreensiva*, que consiste em uma teoria racionalista da ação social que traz em sua constituição uma intencionalidade significativa, convergindo para a elaboração de uma tipologia das ações humanas segundo o grau de racionalidade. Correlacionando poder, legitimidade e autoridade, Weber estabelece uma tipologia envolvendo os modos e as origens da legitimidade através de uma perspectiva que atribui relevância às relações de influência recíproca que abrange os tipos de obediência, as formas de organização e o sistema econômico, conforme assinala o artigo, que expõe que a burocratização das organizações corresponde ao processo de racionalização para o qual tende a sociedade moderna, que demanda a instauração de um sistema de relações envolvendo funções em lugar de um arcabouço de relações individualizadas. Dessa forma, o que se impõe ao processo formativo-educacional é a legitimação da dominação através do estabelecimento de uma estrutura científico-técnica capaz de funcionar como um sistema de transmissão de práticas, valores e fins que caracterizam o poder em vigor no âmbito da organização capitalista.

**Palavras-chave:** Weber. Explicação compreensiva. Tipos-ideais. Teoria da dominação. sociologia da educação.

## ABSTRACT

Arguing that the explanation involving a social phenomenon demand their conversion in logical sequence of individual actions, Weber introduces the "methodological individualism" and a *comprehensive sociology*, which consists of a rationalist theory of social action that brings in its constitution a significant intentionality, converging for the development of a typology of human actions according to the degree of rationality. Correlating power, legitimacy and authority, Weber establishes a typology involving modes and sources of legitimacy through a perspective that assigns relevance relations of mutual influence covers the types of obedience, forms of organization and economic system, as noted in the article, which states that the bureaucratization of organizations corresponds to the rationalization process toward which modern society, which requires the establishment of a system involving relations functions in place a framework of individual relationships. Thus, what is needed to the training-educational process is the legitimation of domination by the establishment of a scientific-technical structure able to act as a transmission system practices, values and purposes that characterize the power in place within the organization capitalist.

---

<sup>1</sup>Graduado em Filosofia pelo Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR/SP) e Pós-Graduado em Filosofia pela Universidade Gama Filho (UGF/RJ). Professor-Pesquisador e Filósofo-Educador no Espaço Politikón Zôon - Educação, Arte e Cultura. E-mail: marianodarosaletras@terra.com.br

**Key words:** Weber. comprehensive explanation. ideal-types. theory of domination;.sociology of education.

## ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Perfazendo um laço social que traz como prerrogativa a separação das atividades que, compartimentalizadas de forma complementar e parcelar, condicionaliza a interdependência e resulta na solidariedade orgânica das sociedades complexas, se a diferenciação dos indivíduos emerge como fundamental na teoria de Durkheim, guardando correspondência com a necessidade de consenso que a sua leitura sublinha no que concerne ao funcionamento da organização social, o que se impõe à sociologia de Weber é a racionalização das atividades coletivas, cuja tendência, encerrando um processo que implica eficácia e especialização, converge para sobrepor às relações individualizadas as relações de funções. Tais relações de funções, emergindo através de um sistema de regras impessoais que define responsabilidades e finalidades objetivas determinadas, possibilita o desenvolvimento de um mecanismo baseado no rigor e na previsibilidade envolvendo agentes e poder através de um exercício que pretende o controle absoluto, dos meios aos fins, e a superação das resistências que se mantêm imbricadas neste movimento que, abrangendo as práticas, condutas e comportamentos, traz em si a capacidade de reduzir a autonomia humana que subjaz ao “mecanicismo” da representação dos fenômenos condensados pela estrutura hierárquica de uma forma institucional específica.

Distinguindo razão instrumental e razão valorativa, Weber, assinalando a impossibilidade de que os juízos de valor guardem correspondência com os dados empíricos, defende uma epistemologia das ciências sociais capaz de se sobrepor ao modelo característico das ciências naturais, convergindo para uma teoria que pretende alcançar o conteúdo simbólico nas realizações dos sujeitos através de uma metodologia compreensiva que, assimilando os fenômenos sociais, apreende interpretativamente o sentido, configurando, dessa forma, uma perspectiva que, baseada na definição de “tipo ideal” (capitalismo, democracia, sociedade, burocracia, lei, etc.), contrapõe-se à sociologia “positivista-funcionalista” de Durkheim e à noção de “fatos sociais” que sob a acepção de “coisas” propõe, à medida que tem como objetivo a explicação de séries de fenômenos e a definição de leis por intermédio de um método que tende a recorrer aos dados verificáveis e ordená-los para a elaboração de tipos sociais a fim de submetê-los à comparação.

À inter-relacionalidade envolvendo “ação” e “racionalidade” o que se impõe é a análise que implica os componentes e os tipos da ação social, que emerge no âmbito de

um sistema que encerra processos de compreensão intersubjetiva nos quais o papel da “mediação humana” alcança relevância, segundo a teoria sociológica da ação de Weber. Tendo como objeto de investigação a ação humana, que inelutavelmente converge para a construção de um sentido, haja vista a intersecção que se estabelece entre os objetivos e os valores, à medida que promove consequentemente estes últimos enquanto procura alcançar aqueles (os objetivos), a teoria de Weber atribui condição de insuficiência à explicação causal no tocante ao esclarecimento da realidade social através de um processo que, em função da necessidade de completá-la, converge para um estudo das motivações, o que implica a interpretação que visa a apreensão do “conteúdo simbólico” que às suas atividades os agentes sociais impõem.

Nessa perspectiva, a explicação envolvendo um fenômeno social demanda a sua conversão “na sequência lógica das ações individuais”, enquanto que conhecê-lo se circunscreve à apreensão do “conteúdo simbólico” que a ação humana carrega, visto que a captação da relação de sentido torna-se o referencial da sociologia, segundo a concepção weberiana que, instaurando o “individualismo metodológico”, caracteriza a “explicação compreensiva”. Tal paradigma, usado na análise do capitalismo<sup>2</sup>, demonstra que, não circunscrevendo-se à sede do lucro e à exploração humana, tal sistema, em contraposição à teoria marxista, representa a organização racional do capital, tendo em vista que Weber identifica a razão instrumental com o capitalismo e o desenvolvimento da técnica e da sociedade industrial através de uma leitura que estabelece a distinção entre a ação racional valorativa (*Wertrational*), cuja realização tem como fundamento determinados valores, autojustificando-se, e a ação racional instrumental (*Zweckrational*), que implica fins ou objetivos específicos em um processo que encerra, através do cálculo, a adequação

---

<sup>2</sup> Estudo desenvolvido em “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo”, cuja análise, detendo-se na relação envolvendo *ética protestante* e *espírito do capitalismo*, sobrepõe-se à interpretação que estabelece uma conexão de causa e efeito entre ambas e converge para a identificação de um processo que encerra a correspondência e o condicionamento implicando valores tais como o *ascetismo individual*, a *busca do absoluto na atividade mundana* e a *ética do trabalho* que possibilitam a emergência do sistema social ou econômico-social em questão, conforme defende Weber, que afirma: “Repetimos: não é a doutrina ética de uma religião, mas a forma de conduta ética a que são atribuídas *recompensas* que importa. Essas recompensas funcionam na forma e na condição dos respectivos bens de salvação. E essa conduta constitui o *ethos* específico de cada pessoa, no sentido sociológico da palavra. Para o puritanismo, tal conduta era um certo modo de vida, metódico, racional que — dentro de determinadas condições — preparou o caminho para o ‘espírito’ do capitalismo moderno. As recompensas eram atribuídas a quem se ‘provava’ perante Deus, no sentido de alcançar a salvação — que se encontra em *todas* as seitas puritanas — e ‘provar-se’ frente aos homens no sentido de manter a posição social dentro das seitas puritanas. Ambos os aspectos foram mutuamente suplementares e funcionaram no mesmo sentido: ajudaram ao nascimento do ‘espírito’ do capitalismo moderno, seu *ethos* específico: o *ethos* das *classes médias burguesas* modernas.” (WEBER, 1982d, p. 368-369, grifos do autor)

abrangendo meios e fins, convergindo para que, dessa forma, estes últimos justifiquem os meios mais apropriados e eficazes para a sua obtenção<sup>3</sup>.

Caracterizando-se por uma estrutura hierarquizada e pela concentração de poder, a burocratização das organizações corresponde ao processo de racionalização para o qual tende a sociedade moderna em face do movimento que sobrepõe a ciência à religião e demanda a instauração de um sistema de relações envolvendo funções em lugar de um arcabouço de relações individualizadas que, em vigor até então, tem como base a tradição ou o carisma, à medida que a produção de uma finalidade objetiva determinada torna indispensável a elaboração de etapas e a definição de tarefas para a sua concretização que, dessa forma, depende de um controle absoluto e uma gestão capaz de alcançar a máxima eficácia no desenvolvimento das atividades.

Segundo Max Weber, o capitalismo é definido pela existência de empresas (*Betrieb*) cujo objetivo é produzir o maior lucro possível, e cujo meio é a organização racional do trabalho e da produção. É a união do desejo de lucro e da disciplina racional que constitui historicamente o traço singular do capitalismo ocidental. Em todas as sociedades conhecidas houve sempre indivíduos ávidos de dinheiro, mas o que é raro, e provavelmente único, é o fato de este desejo tender a satisfazer-se não pela conquista, especulação ou aventura, mas pela disciplina e pela ciência. Um empreendimento capitalista visa ao lucro máximo por meio de uma organização burocrática. (ARON, 1999, p. 475)

Nessa perspectiva, se a tendência à racionalização burocrática caracteriza o sistema capitalista, cuja estrutura de poder traz como fundamento uma ordem baseada nas classes (ordem econômica), uma ordem baseada no *status* (ordem social) e uma ordem baseada nos partidos (ordem política), o processo educacional, em uma conjuntura que atribui ao Estado a condição de agente da racionalização da organização social como um totalidade que encerra grupos distintos e demanda da referida forma institucional o encargo da mediação de conflitos, configura um mecanismo de reprodução das relações de dominação vigentes no arcabouço social, segundo a teoria da dominação de Weber, que identifica os seus “tipos-ideais”, a saber, a dominação racional-legal, a dominação tradicional e a dominação carismática.

---

<sup>3</sup> “A classificação dos tipos de ação comanda em certa medida a interpretação weberiana da época contemporânea. O traço característico do mundo em que vivemos é a racionalização. Numa primeira aproximação, esta corresponde a uma ampliação da esfera das ações *zweckrational*. O empreendimento econômico é racional, a gestão do Estado pela burocracia também. A sociedade moderna tende toda ela à organização *zweckrational*, e o problema filosófico do nosso tempo, problema eminentemente existencial, consiste em delimitar o setor da sociedade em que subsiste e deve subsistir uma ação de outro tipo.” (ARON, 1999, p. 449)

## **UMA SOCIOLOGIA COMPREENSIVA E O INDIVIDUALISMO METODOLÓGICO: A TIPOLOGIA DAS AÇÕES HUMANAS DE WEBER**

Atribuindo à sociologia o caráter de uma ciência interpretativa, a teoria de Weber, baseada no método da “explicação compreensiva”, converge para as fronteiras que encerram a investigação de valores e escapa à condição que envolve a instauração de normas e ideais, guardando diferenciação em relação à construção “positivista-funcionalista” (“estrutural-funcionalista”) de Durkheim e a relevância que atribui às normas sociais através de um *método comparativo* que se impõe em face da objetivação do social que, encerrando os *factos sociais* sob a égide de “coisas”, tende a explicar séries de fenômenos e estabelecer leis. Dessa forma, pois, Weber considera imprópria a explicação causal concernente à realidade social, tendo em vista que o seu esclarecimento implica a necessidade da investigação das motivações que permanecem imbricadas no processo que atribui à *interpretação* a possibilidade de apreensão do sentido conferido às suas atividades pelos agentes, à medida que se detém na evolução e nos efeitos da ação social em suas correlações, convergindo para um tratamento *singularizado* das suas práticas e comportamentos, tornando relevante o que verdadeiramente emerge como o referencial fundamental da pesquisa sociológica, a saber, o *particular*, o *individual*<sup>4</sup>.

Consistindo em um comportamento significativamente orientado em função do comportamento de outros, a ação social, segundo a teoria sociológica de Weber, convergindo para as fronteiras que se lhes atribuem o caráter tradicional que, baseado em um “hábito internalizado” e em um impulso quase mecânico, emerge como autoevidente, guardando correspondência com a tendência à adaptação ao ambiente normativo através da aceitação tácita de um conjunto que abrange valores e condutas, práticas, técnicas ou recursos preestabelecidos em face da realização de determinadas atividades sociais ou socioprodutivas ou da concretização de relações interindividuais que impliquem uma finalidade objetiva determinada.

Circunscrevendo-se ao comportamento social detentor de plena consciência, a teoria sociológica da ação de Weber converge para as fronteiras que encerram as razões às quais o agente atribui a condição de portadoras de validade e conclusividade, conforme defende através da perspectiva que envolve os tipos ideais de ação racional, seja a ação referida a intenções, seja a ação referida a valores, o que implica, no caso da primeira, a

---

<sup>4</sup> “Segundo Max Weber, a sociologia é a ciência da ação social, que ela quer compreender interpretando, e cujo desenvolvimento quer explicar, socialmente. Os três termos fundamentais são, aqui, compreender (*verstehen*), interpretar (*deuten*) e explicar (*erklären*), respectivamente, apreender a significação, organizar o sentido subjetivo em conceitos e evidenciar as regularidades das condutas.” (ARON, 1999, p. 491)

eficácia dos meios em face de um determinado fim, e, no caso da segunda, a identificação entre meios e fins em função de um valor incondicional de uma maneira de proceder específica.

Se a ação consiste em um comportamento humano que traz em sua constituição um sentido subjetivo, o seu caráter social guarda correspondência com a inter-relação envolvendo o sentido e a conduta de outros sujeitos, tornando-se capaz de estabelecer interferência no campo vivencial de outros em um processo no qual escapa à perspectiva da condição que implica um objeto passível de “juízo de valor” e permanece disposta à compreensão através de um teoria cuja proposta converge para a compreensão interpretativa, a fim de que, no seu desenvolvimento e nos seus efeitos, a explicação causal possa emergir<sup>5</sup>. Dessa forma, tendo em sua composição um sentido interativo e um significado subjetivo, à medida que caracteriza-se, simultaneamente, como social e individual, a sociologia compreensiva de Weber consiste em uma teoria racionalista da ação social que traz em sua constituição uma intencionalidade significativa, convergindo para a elaboração de uma tipologia das ações humanas segundo o grau de racionalidade através de uma classificação teórica que apresenta as seguintes configurações:

1. Da conduta racional referente a objetivos: é a atividade que, prevendo as consequências, visa a máxima eficácia, calculando, através de uma análise objetiva, os meios mais adequados de acordo com a finalidade;
2. Da conduta racional referente a valores: é a atividade que, independentemente dos resultados, das possíveis consequências, das hipóteses de sucesso, em suma, orienta-se pelos princípios do arcabouço das convicções (políticas, religiosas, morais, ideológicas);
3. Da conduta afetiva: é a atividade cuja manifestação permanece sob o signo que encerra a emoção, a paixão e o sentimento, implicando, em síntese, ausência de razão ou lógica em um processo que se sobrepõe à sensatez ou ao

---

<sup>5</sup> “O termo compreensão, no sentido de entendimento, é a tradução clássica do alemão *Verstehen*. A ideia de Weber é a seguinte: no domínio dos fenômenos naturais, só podemos apreender as regularidades observadas por meio de proposições de forma e natureza matemáticas. Em outras palavras, é preciso explicar os fenômenos por meio de proposições confirmadas pela experiência, para ter o sentimento de compreendê-las. A compreensão é, por conseguinte, mediata, passa por intermediários – conceitos ou relações. No caso da conduta humana, a compreensão é, num certo sentido, imediata: o professor compreende o comportamento dos que acompanham suas aulas, o viajante compreende por que o motorista do táxi para diante do sinal vermelho. Não é necessário constatar quantos motoristas se detêm diante do sinal vermelho para entender por que razão eles agem assim. A conduta humana tem uma inteligibilidade intrínseca, que vem do fato de que os homens são dotados de consciência. Com muita frequência certas relações inteligíveis se tornam imediatamente perceptíveis, entre atos e objetivos, entre as ações de uma pessoa e as de outra. As condutas sociais têm uma textura inteligível que as ciências da realidade humana são capazes de apreender.” (ARON, 1999, p. 451-452)

bom senso, caracterizando-se pelas figurações de irracionalidade que carrega em sua disposição;

4. Da conduta tradicional: é a atividade que, pressupondo a rotinização, traz como fundamento hábitos e costumes, regras ou modos permanentes ou frequentes de comportamento que implicam uma repetição monótona que converge para um processo que encerra em seu movimento uma forma irrefletida e que, não tendo a intervenção da vontade, caracteriza-se como maquinal, automática, demonstrando, conseqüentemente, um reduzido grau de consciência.

Ao antagonismo envolvendo as ações humanas que têm como fundamento a racionalidade, tanto referente a objetivos e como referente a valores, o que se impõe é a questão que implica, especificamente, as relações entre ética e política, como também o problema que encerra a escolha dos valores, segundo a investigação weberiana, que identifica uma série de fatores que, abrangendo desde o processo de racionalização progressiva do trabalho científico na modernidade até a desestruturação do cristianismo, além do pluralismo dos valores resultante desta condição, convergem para a construção de um *mundo sem encanto*<sup>6</sup>, que emerge destituído de graça e de ordem, berço da “depressão moral”<sup>7</sup>, mundo este que circunscreve-se à possibilidade envolvendo o exercício de duas éticas, a saber, a “ética da convicção” e a “ética da responsabilidade”:

1. “Ética da convicção”: submetida tão somente à atração exercida pelos valores, tal ética, sustentada pelo poder da convicção, movimenta-se incondicionalmente, em nome da sinceridade e da fidelidade a uma causa, ao serviço do seu objetivo, convergindo para as fronteiras que encerram utopismo e fanatismo, à medida que representa a atitude que implica a paixão em face de um ideal que, guardando raízes na sua verdade, transpõe a interrogação correspondente a adaptação dos meios aos fins, sobrepondo-se

---

<sup>6</sup> “O destino de nossos tempos é caracterizado pela racionalização e intelectualização e, acima de tudo, pelo ‘desencantamento do mundo’. Precisamente os valores últimos e mais sublimes retiraram-se da vida pública, seja para o reino transcendental da vida mística, seja para a fraternidade das relações humanas diretas e pessoais.” (WEBER, 1982a, p. 182)

<sup>7</sup> Explicando o significado da expressão “desencantamento do mundo” (*Entzauberung der Welt*), Julien Freund assinala que “a racionalização e a intelectualização crescentes têm, entretanto, uma consequência decisiva, sobre a qual Weber insiste com veemência: elas desencantaram o mundo. Com os progressos da ciência e da técnica, o homem deixou de acreditar nos poderes mágicos, nos espíritos e nos demônios: perdeu o sentido profético e, sobretudo, o do sagrado. O real se tornou aborrecido, cansativo e utilitário, deixando nas almas um grande vazio que elas tentam preencher com a agitação e com toda espécie de artifícios e de sucedâneos.” (FREUND, 2003, p. 23)

ao questionamento relacionado às hipóteses de sucesso ou às eventuais consequências negativas.

2. “Ética da responsabilidade”: circunscrita à fórmula que calcula os meios disponibilizados e as consequências da ação projetada, tal ética, inter-relacionando ambas, converge para a avaliação das hipóteses de êxito e das possibilidades de sucesso, a fim de desenvolver uma conduta capaz de garantir a máxima eficácia, não deixando de considerar a possibilidade de renúncia, em caso de necessidade, independentemente do valor da causa, se os efeitos, sob a égide de uma análise racional, forem suscetíveis de comprometer o objetivo a atingir.

Se em face da sua condição a ética da convicção converge para o fracasso, à medida que a irracionalidade que caracteriza o mundo tende a colocar em risco uma grande causa, sujeitando-a ao processo de corrupção dos meios, o que implica, em suma, a necessidade da adequação de qualquer ação ética em relação à realidade, o pensamento weberiano defende a possibilidade acerca de um diálogo envolvendo a ética da convicção e a ética da responsabilidade através de um movimento de superação das fronteiras identitárias antagônicas que as perfazem enquanto tais, haja vista que propõe que a emergência do “homem autêntico” guarda capacidade de reconciliá-las, estabelecendo uma intersecção entre convicção e responsabilidade, comunicando o sentido de responsabilidade ao serviço da convicção.

Contrapondo-se à perspectiva de Durkheim e à leitura de Marx, a teoria de Weber estabelece a distinção entre as ações políticas e as atividades científicas, defendendo a impossibilidade de que a construção científica institucionalize leis gerais, passíveis de aplicação universal, à medida que não se lhe cabe o papel de criar e desenvolver um arcabouço de normatizações envolvendo o futuro baseado em pressupostos de caráter evolutivo<sup>8</sup>, convergindo para introduzir a *neutralidade axiológica* como princípio pedagógico e ético nas ciências humanas, o que implica, diante dos dados, não a sua eliminação, mas a objeção acerca da concepção que se lhes confere um alcance universal,

---

<sup>8</sup> Tendo em vista que, conforme Raymond Aron esclarece, “nenhuma ciência poderá dizer aos homens como devem viver, ou ensinar às sociedades como se devem organizar. Nenhuma ciência poderá indicar à humanidade qual é o seu futuro. A primeira negação o opõe a Durkheim, a segunda, a Marx. Uma filosofia do tipo marxista é falsa porque é incompatível com a natureza da ciência e da existência humana. Toda ciência histórica e social representa um ponto de vista parcial; é incapaz de prever o futuro, pois este não é predeterminado. Na medida em que alguns acontecimentos futuros são predeterminados, o homem terá sempre a liberdade, seja de recusar este determinismo parcial, seja de se adaptar a ele de diferentes maneiras.” (ARON, 1999, p. 456-457)



visto que não se tratam senão de análises e procedimentos investigativos que guardam a pressuposição do recurso a um conjunto de elementos iniciais, que orienta e determina o movimento em questão.

Nesta perspectiva, Weber defende que a validade de um fato científico, independentemente da sua natureza, não guarda correspondência com opiniões políticas ou ideológicas, mantendo, antes, uma relação de dependência envolvendo um arcabouço de regras de controle e verificação que convergem para a sua certificação como tal, o que implica a necessidade de se sobrepôr à confusão entre a *relação com os valores* (*Wertbeziehung*) e os *juízos de valor* (*Werturteil*), à medida que o primeiro conceito encerra a noção que envolve a relação necessária entre as ações humanas e os ideais (como a igualdade e a liberdade, sob a égide da democracia em um determinado contexto histórico), e o segundo conceito configura o processo que abrange as avaliações subjetivas e as convicções pessoais do cientista<sup>9</sup>.

Estabelecendo a distinção entre as *ciências da natureza* e as *ciências do homem*, Weber relaciona a esta última a condição que implica o caráter inconcluso do seu objeto, sob a acepção de um ser histórico em perpétuo devir, defendendo também o recurso às construções racionais utópicas, a saber, os “tipos-ideais”<sup>10</sup>, que abrangem uma espécie particular e consistem no produto de uma síntese abstrata que, diante de vários fenômenos concretos, converge para as fronteiras que encerram o que se lhes emerge como *comum*, além de identificar o pluralismo causal e a referência a um sistema de valores e crenças como diferenças fundamentais, perfazendo uma teoria que sublinha a impossibilidade de que a ciência assuma uma posição no que concerne às questões axiológicas, à medida que a sua capacidade circunscreve-se ao “poder-fazer” e ao “querer-fazer”, escapando a uma ciência empírica a orientação a respeito do “dever-fazer”<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> “Juízos de valor não deveriam ser extraídos de maneira nenhuma da análise científica, devido ao fato de derivarem, em última instância, de determinados ideais, e de por isso terem origens ‘subjetivas’.” (WEBER, 2001, p. 109)

<sup>10</sup> “O tipo ideal está ligado à noção de compreensão, pois todo tipo ideal é uma organização de relações inteligíveis próprias a um conjunto histórico ou a uma sequência de acontecimentos. Por outro lado, o tipo ideal está associado ao que é característico da sociedade e da ciência moderna, a saber, o processo de racionalização. A construção de tipos ideais é uma expressão do esforço de todas as disciplinas científicas para tornar inteligível a matéria, identificando sua racionalidade interna, e até mesmo construindo esta racionalidade a partir de uma matéria ainda meio informe. Por fim, o tipo ideal se vincula também à concepção analítica e parcial da causalidade. O tipo ideal permite, de fato, perceber indivíduos históricos ou conjuntos históricos. Mas o tipo ideal é uma percepção parcial de um conjunto global; conserva para toda relação causal o seu caráter parcial, mesmo quando, em aparência, abrange toda uma sociedade.” (ARON, 1999, p. 465)

<sup>11</sup> “Uma ciência empírica não pode ensinar a ninguém o que deve fazer; só lhe é dado - em certas circunstâncias - o que quer fazer.” (WEBER, 2001, p. 111)

Sobrepondo-se à concepção que atribui à liberdade o sentido de escolha racional, Weber circunscreve o seu valor a si mesma, convergindo para uma noção que implica o risco envolvendo a instabilidade pessoal e social, à medida que o seu exercício guarda correspondência com a concretização de resultados caracterizados como perfeitos ou imperfeitos em um processo no qual a racionalidade consiste na capacidade de realização do cálculo que demanda o movimento em direção à sua efetivação como tal. Dessa forma, a situação de ensino-aprendizagem perfaz um instrumento que tende à construção de sua realidade no âmbito de uma organização social que, em face da progressiva burocratização, depende da especialização da formação profissional e da qualificação científico-técnica dos sujeitos encarregados de preencherem as funções e ocuparem os cargos administrativos das instituições públicas ou privadas.

Defendendo a incapacidade da explicação causal, no âmbito da sociologia, convergir para o esclarecimento da realidade social, à medida que o seu objeto de estudo não é senão caracterizado pelo sentido, a saber, a ação humana, cuja condição implica objetivos e valores, a teoria de Weber, baseada na compreensão e na interpretação da ação social em um processo que se detém na possibilidade de explicar causalmente a sua evolução e efeitos, encerra o método da “explicação compreensiva” que, através de uma investigação das motivações, correlaciona-se à explicação causal, completando-a, tendo em vista que objetiva apreender o sentido atribuído pelos agentes sociais às suas atividades pela *interpretação*, constituindo-se uma perspectiva que põe em relevância o que emerge como fundamental nas ciências humanas, qual seja, o *particular*, o *individual*, visto que instaura um tratamento que pretende alcançar, em suma, o máximo de singularidade nas condutas e comportamentos.

A nossa necessidade de uma "explicação causal" pode, na análise do comportamento humano, satisfazer-se de maneira diferente, em termos qualitativos, fazendo com que o conceito de "irracionalidade" também assuma características e matizes diferentes. Podemos, por exemplo, pelo menos em princípio, indicar como sendo nossa meta, não apreendê-lo nem entendê-lo dentro do procedimento de uma "explicação causal" ou de um saber nomológico, mas podemos querer enquadrá-lo num procedimento de "compreensão", isto é, indagar pela "revivência interior" os motivos ou complexos de motivos aos quais podemos atribuir ou imputar uma certa causalidade. Obviamente, dependemos, neste caso, fortemente da qualidade do material documental. Em outras palavras, somos da opinião de que a "ação individual", por causa da possibilidade de ela ser interpretada a partir do seu significado, é, em princípio, menos "irracional" do que os processos naturais nos seus detalhes concretos e individuais. Tudo isso só tem validade dentro do âmbito e do alcance da "interpretabilidade". No momento em que não houvesse mais a possibilidade de algo poder ser interpretado, este comportamento ou ação humana assemelhar-se-ia à queda de um rochedo. (WEBER, 2001, p. 48-49)

Mantendo a ciência sob a égide de uma perspectiva coerente acerca da realidade que, caracterizando-se como infinita, tende a atribuir ao processo de construção do conhecimento em questão a condição de uma construção parcial e inacabada, que converge para as fronteiras que encerram um sistema de conceitos abstratos que longe de configurar a possibilidade de uma apreensão absoluta do objeto consiste em uma relação de aproximação gradual, a teoria de Weber estabelece a distinção entre as *ciências da natureza* e as *ciências do homem*. Se as *ciências da natureza* trazem como objeto a matéria inerte e desenvolvem um tratamento, concernente a uma determinada coisa, através de um procedimento que objetiva um movimento de aprofundamento, as *ciências do homem* têm como objeto o ser histórico em perpétuo devir e a inconclusividade que lhe é inerente, além do pluralismo causal que rege o comportamento humano no âmbito de relações que se mantêm em incessante reciprocidade, acenando também com a necessidade da utilização de construções abstratas como um conceito heurístico para a delimitação dos fenômenos na sua singularidade histórica do homem, além da necessidade envolvendo a referência a um arcabouço de valores e crenças. Tal condição implica um método que não se circunscreva à esfera da explicação causal mas que possibilite o recurso à interpretação (aspecto hermenêutico), resultando na postura designada como “explicação compreensiva”, que prioriza o sentido das ações sociais e uma abordagem singular, constituindo-se a conversão do fenômeno social na consequência lógica das ações individuais o fundamento da sua explicação e do “individualismo metodológico” que instaura, contrapondo-se aos pressupostos teóricos do positivismo e do funcionalismo.

### **PODER, LEGITIMIDADE E AUTORIDADE: A TEORIA SOCIOLÓGICA DA DOMINAÇÃO DE WEBER**

Caracterizando-se como uma forma particular de poder cuja legitimidade se impõe em face do compartilhamento dos destinatários das suas premissas de valor, a autoridade não guarda correspondência com os indivíduos senão com as suas posições nos sistemas sociais, à medida que a sua definição como tal e o seu exercício emergem das normas elaboradas em seu âmbito que, desse modo, convergem para justificar a sua atuação através de um processo que envolve a autorização para a realização de um objetivo e a concretização de um fim, segundo a teoria de Weber, que identifica os tipos que a perfazem e o seu fundamento, a saber, o domínio racional-legal (baseado na hierarquia organizada), o domínio tradicional (baseado na autoridade herdada) e o domínio carismático (baseado nas qualidades individuais e pessoais).

Nenhum domínio se contenta com a obediência que não passa de submissão exterior pela razão, por oportunidade ou respeito; procura também despertar nos membros a fé em sua legitimidade, ou seja, transformar a disciplina em adesão à verdade que ele representa. Para Weber há três tipos de domínio legítimo. O primeiro, ou *domínio legal*, é de caráter racional: tem por fundamento a crença na validade dos regulamentos estabelecidos racionalmente e na legitimidade dos chefes designados nos termos da lei. O segundo, chamado *domínio tradicional*, tem por base, a crença na santidade das tradições em vigor e na legitimidade dos que são chamados ao poder em virtude de costume. O terceiro, que ele chama *domínio carismático*, repousa no abandono dos membros ao valor pessoal de um homem que se distingue por sua santidade, seu heroísmo ou seus exemplos. O domínio legal é o mais impessoal, o segundo se baseia na piedade, e o terceiro é da ordem do excepcional. Desde o início, Weber deixa claro que trata de tipos ideais, por conseguinte, de formas que nunca se encontram, ou só muito raramente, em estado puro na realidade histórica, pois o domínio carismático, por exemplo, não é inteiramente desprovido de legalidade, e a tradição encerra certos aspectos carismáticos ou mesmo burocráticos. (FREUND, 2003, p. 166-167, grifos do autor)

Baseada em uma forma de autoridade cuja legitimidade guarda correspondência com a supremacia da lei (autoridade legal), a burocracia designa um determinado tipo de organização e caracteriza um grupo social predominante em sua estrutura e funcionamento, abrangendo os órgãos governamentais e as empresas, as entidades operárias e as associações culturais, entre outras, além da instituição escolar, que emerge através de uma constituição hierárquica que encerra em seu exercício um poder que implica recompensa, punição, coesão, persuasão e autodisciplina.

Lentidão. Ponderosidade. Rotina. Eis as características que se inter-relacionam na definição de um processo que envolve desde a complicação dos procedimentos até a inadaptação das instituições no tocante às funções que se lhe impõe a sua existência no contexto sociojurídico e no que concerne às necessidades atreladas à sua competência, designando formalmente um fenômeno que implica um determinado tipo de estrutura, tanto quanto, simultaneamente, o grupo social que a constitui, convergindo para um conceito que não encerra senão a ambiguidade, à medida que acena com uma problemática que se dispõe seja no trâmite administrativo, seja na usurpação do poder.

Nesta perspectiva, se emerge como objeto de uma análise que envolve a questão referente ao poder, desde o seu controle até a sua legitimidade, conforme assinala particularmente a leitura de Trotsky, a burocracia não escapa também a investigação que implica, no que tange a eficácia e a especialização, o processo de racionalização, segundo o que expõe essencialmente a interpretação de Weber, configurando ambos os casos o emprego normativo da sua noção, que ora se impõe como paradigma de racionalidade, tal como supõe este último caso, que guarda raízes no pensamento hegeliano e converge para as fronteiras neoweberianas, ora perfaz, no tocante à funcionalidade democrática da organização política, uma lógica que, afinal, tende a desvirtuá-la.

Implicando o seu emprego um julgamento de valor implícito, burocracia se impõe como um termo para cuja ambivalência converge a herança de uma determinada história, que encerra, em suma, duas vertentes principais e independentes, a saber, aquela que assinala a ampliação do campo do conceito e aquela que sublinha a autonomização da análise: a primeira, que envolve a transposição da esfera política para o âmbito sociológico, o que o mantém sob a égide de certa reflexão política, como também sob a ótica de uma sociologia das organizações, correlativamente transformando o problema administrativo em questão organizacional, nas fronteiras da qual a constitutividade política assume a condição de um caso particular; a segunda, que supõe a transição de um estudo inter-relacionado a um exame de conjunto acerca da sociedade, conforme o exposto através do pensamento hegeliano ou da obra marxiana, para uma investigação autônoma do fenômeno, segundo o viés que emerge do trabalho weberiano e da sociologia das organizações em geral.

Se a condição de conceito político se lhe é atribuída através da leitura hegeliana, que não se refere senão ao papel de mediação que entre o Estado e a “sociedade civil” cumpre a administração, à burocracia se impõe efetivamente uma análise que inicialmente permanece circunscrita a uma reflexão de conjunto acerca da sociedade, caracterizando-se como negativo a utilização do termo na interpretação marxiana, que se sobrepõe ao aspecto positivo se lhe conferido anteriormente, constituindo-se, em suma, um instrumento de opressão que, tal como a política e o poder judiciário, se mantém sob o poder da classe dominante, servindo-a.

Caracterizando a burocracia como uma forma de dominação que, guardando correspondência com a tendência de racionalização integral da sociedade, converge para a legitimidade através de um processo que encerra uma universalidade formal envolvendo o seu exercício cujo poder, implicando eficiência e rapidez, tende a possibilitar aos indivíduos o acesso aos serviços que competem às organizações administrativas públicas ou particulares prestarem, à medida que as suas estruturas hierárquicas consistem em um instrumental capaz de criar as condições necessárias para a execução das atividades que o fim com o qual acena o seu desenvolvimento requer.

A burocratização oferece, acima de tudo, a possibilidade ótima de colocar-se em prática o princípio de especialização das funções administrativas, de acordo com considerações exclusivamente objetivas. Tarefas individuais são atribuídas a funcionários que têm treinamento especializado e que, pela prática constante, aprendem cada vez mais. O cumprimento “objetivo” das tarefas significa, primordialmente, um cumprimento de tarefas segundo *regras calculáveis* e “sem relação com pessoas”. (WEBER, 1982e, p. 250, grifos do autor)

Nessa perspectiva, trazendo uma organização baseada na legitimação, a burocracia exemplifica a forma de dominação que tende a se sobrepor às demais em termos de racionalidade, à medida que o seu princípio básico implica a instituição de regras que impõe um caráter impessoal ao exercício do poder, convergindo o seu reconhecimento para o estabelecimento do direito (através de convenção ou outorga) em um processo que abrange empreendimentos que guardam correspondência com uma longa série de elementos em uma determinada sequência, perfazendo um conjunto ininterrupto de movimentos que se desenvolvem nos limites das funções públicas e sob a égide das competências administrativas que as encerram, cabendo às instâncias superiores a obediência e o respeito às normas que regem a organização e a adoção de uma conduta baseada nos princípios legais e nos pressupostos técnicos do seu funcionamento.

Convergindo para a organização do *corpus* da administração moderna, à medida que determina as condições necessárias para a regulação das atividades governamentais através da definição das normas administrativas e legais do processo que as abrange, a burocracia possibilita o exercício da autoridade e a execução das funções de sua competência em consonância com o arcabouço da legislação, convergindo para o estabelecimento das atribuições dos cargos na estrutura hierárquica e para a delimitação das responsabilidades imbricadas, o que implica especialização e qualificação do funcionário em um sistema que requer a sanção de exames predeterminados e viabiliza o acesso a um conjunto de atividades passíveis de registro documental e que não encerram senão conhecimentos técnicos cujo domínio capacita o sujeito a cooperar no sentido de que a finalidade objetiva do seu funcionamento será alcançada da melhor forma possível.

Nessa perspectiva, a burocracia emerge como possibilidade de construção de fronteiras envolvendo a esfera privada e o âmbito público, à medida que converge, através da organização racional das atividades humanas, para estabelecer a distinção entre o pessoal e o impessoal, o próprio e o comum, em um processo que atribui à administração condição de transparência e previsibilidade, haja vista a necessidade de reduzir os riscos da incerteza e os prejuízos que se lhes decorrem e tendem a comprometer o funcionamento de um sistema que depende da sua capacidade de perdurar para cumprir a sua finalidade.

Constituindo formas de coordenar as atividades humanas através de um processo ininterrupto de operações que, caracterizando-se pela otimização dos serviços, encerram uma finalidade objetiva determinada, a organização consiste em uma “administração racional-legal” cuja autoridade legítima traz como fundamento a competência e a qualificação profissional que, baseada na especialização, converge para uma função ou

cargo definido e distribuído segundo uma estrutura hierárquica que guarda correspondência com o conjunto de regras ou normas estabelecidas pelo estatuto e que implica uma burocratização que tende, em nome do absoluto controle e da máxima eficiência, à concentração do poder<sup>12</sup>.

Se a dominação racional-legal traz como fundamento um arcabouço de regras ou normas que convergem para a regulação do inter-relacionamento das partes constitutivas de uma entidade cuja finalidade objetiva implica a realização de ações de interesse administrativo, social, político, etc., através de um conjunto de funções e estruturas hierárquicas que perfazem uma organização e determinam o seu funcionamento, a dominação burocrática consiste no seu tipo genuíno, encerrando o quadro administrativo elementos que, recebendo nomeação em face da sua competência e qualificação profissional, assumem a condição de funcionários em um sistema no qual a subordinação dos membros entre si e concernente à autoridade estabelecida emerge do estatuto, assim como também a definição do seu exercício e a distribuição do poder pelas funções que se lhes estão atreladas.

Quando se estabelece plenamente, a burocracia está entre as estruturas sociais mais difíceis de destruir. A burocracia é o meio de transformar uma “ação comunitária” em “ação societária” racionalmente ordenada. Portanto, como instrumento de “socialização” das relações de poder, a burocracia foi e é um instrumento de poder de primeira ordem — para quem controla o aparato burocrático.

Em igualdade das demais condições, uma “ação societária”, metodicamente ordenada e realizada, é superior a qualquer resistência de “massa” ou mesmo de “ação comunitária”. E, onde a burocratização da administração foi completamente realizada, uma forma de relação de poder se estabelece de modo praticamente inabalável. (WEBER, 1982e, p. 264-265)

Sobrepondo-se à autoridade cuja formação traz como fundamento uma estrutura hierárquica que em lugar de relações individualizadas estabelece relações de funções em um sistema de regras impessoais que demanda um comportamento rígido, rigoroso e previsível que, atrelando responsabilidades a especialidades, tende à otimização do processo de racionalização de atividades coletivas de uma organização em face de uma finalidade objetiva determinada, à dominação tradicional o que se impõe é um poder que, sob a forma de um conjunto que encerra valores, práticas e condutas de caráter geracional,

---

<sup>12</sup> “Reconhece-se o domínio legal pelas seguintes características: todo direito, seja ele estabelecido por convenção ou por outorga, vale em virtude de um procedimento racional por finalidade ou por valor, ou pelos dois ao mesmo tempo. O conjunto das regras de direito constitui um mundo abstrato de prescrições técnicas ou de normas; a justiça consiste na aplicação das regras gerais aos casos particulares, enquanto a administração tem por objeto proteger os interesses nos limites da regra de direito, graças a órgãos instituídos para tal fim.” (FREUND, 2003, p. 167)

guarda correspondência com hábitos e costumes adquiridos de um grupo social, privilegiando o indivíduo em detrimento do corpo burocrático administrativo no que concerne ao exercício da liderança.

É característico da autoridade patriarcal e da patrimonial, que representa uma variedade da primeira, que o sistema de normas invioláveis seja considerado sagrado. Uma infração delas resultaria em males mágicos ou religiosos. Lado a lado com esse sistema há um setor de livre arbitrariedade e preferência do senhor, que em princípio julga apenas em termos de relações “pessoais”, e não “funcionais”. Nesse sentido, a autoridade tradicionalista é irracional. (WEBER, 1982b, p. 341)

Nessa perspectiva, baseada na santidade das ordenações e dos poderes em exercício, a dominação tradicional traz como tipo genuíno a dominação patriarcal (ou patrimonialismo), em uma constituição que atribui a condição de “servidores” aos integrantes do quadro administrativo, cujas relações entre si, assim como o conteúdo que se lhes impõem, emergem da tradição, veículo da sua transmissão e fixação em um processo que, conferindo dignidade própria à pessoa encarregada do exercício do poder, encerra a fidelidade por piedade como fundamento da obediência<sup>13</sup>.

Baseada nos atributos pessoais do líder, a dominação carismática requer o estabelecimento de um liame emocional envolvendo os membros do grupo e a autoridade em questão no âmbito da relação instaurada entre ambos os agentes, a saber, os agentes coletivos e o agente individual, convergindo para uma obediência que transpõe as fronteiras da racionalidade, à medida que o poder exercido sob esta égide é determinado por uma carga de motivos e interesses cuja regulação depende do próprio agente da liderança carismática, que cria e define os limites da sua atuação, tendo em vista que a condição de fragilidade que a caracteriza reivindica um processo que encerra a necessidade de contínua renovação e ininterrupta reconstrução através de um movimento de readaptação e readequação ao contexto da sua manifestação<sup>14</sup>.

---

<sup>13</sup> “No caso do domínio tradicional, a autoridade não pertence a um superior escolhido pelos habitantes do país, mas sim a um homem que é chamado ao poder em virtude de um costume (primogenitura, o mais antigo de uma família, etc.). Ele reina, pois, a título pessoal, de sorte que a obediência se dirige à sua pessoa e se torna um ato de piedade. Os governados não são cidadãos, mas sim pares (no caso da gerontocracia) ou súditos, que não obedecem a uma norma impessoal, mas sim a uma tradição, ou a ordens legitimadas em virtude do privilégio tradicional do soberano.” (FREUND, 2003, p. 168)

<sup>14</sup> Ao exercício do poder e à estabilidade que demanda a dominação carismática o que se impõe é a renovação da fidelidade dos membros do grupo, cuja confiança e lealdade convergem para estabelecer a coesão e a unidade necessárias tendo em vista os objetivos propostos em face da sua existência como tal, à medida que “todo domínio carismático implica na entrega dos homens à pessoa do chefe, que se acredita predestinado a uma missão. Seu fundamento é, pois, emocional e não racional, já que toda a força de uma tal atividade repousa na confiança, na maioria das vezes cega e fanática, e na fé, a falta de todo controle na maioria das vezes de toda crítica. O carisma é ruptura da continuidade, seja legal ou tradicional; ele quebra



O carisma só conhece a determinação interna e a contenção interna. O seu portador toma a tarefa que lhe é adequada e exige obediência e um séquito em virtude de sua missão. Seu êxito é determinado pela capacidade de consegui-los. Sua pretensão carismática entra em colapso quando sua *missão* não é reconhecida por aqueles que, na sua opinião, deveriam segui-lo. Se o aceitam, ele é o senhor deles – enquanto souber como manter essa aceitação, “provando-se”. Mas não obtém seu “direito” por vontade dos seguidores, como numa “eleição”, mas acontece o inverso: é o *dever* daqueles a quem dirige sua missão reconhecê-lo como seu líder carismaticamente qualificado. (WEBER, 1982c, p. 285, grifos do autor)

Se a dominação emerge como probabilidade da fundação de uma relação de obediência em face de um determinado mandato, os motivos de submissão que concerne a um domínio específico converge para uma carga de interesses que guarda correspondência, seja com o caráter utilitário dos resultados implicados na referida sujeição, seja com o mecanicismo para o qual tende um exercício procedente de um mero costume ou hábito, seja com uma atividade que encerra pressupostos afetivos, produto de uma influência que se circunscreve às fronteiras do campo emocional<sup>15</sup>.

## **O SISTEMA EDUCACIONAL E OS “TIPOS-IDEAIS” DE DOMINAÇÃO DE WEBER**

Se a construção de uma tipologia sociológica envolvendo os meios e fins pedagógicos escapa aos limites da sua teoria, a leitura de Weber, contudo, detendo-se no processo formativo-educacional, estabelece como tipos ideais dois pontos extremos que se impõem historicamente, a saber, aquele que encerra como objetivo o despertar do carisma e que guarda raízes, portanto, na dominação carismática, e aquele que traz como fim a transmissão do conhecimento especializado e que corresponde, em suma, à dominação racional-legal, entre cujos contrastes emergem os tipos de encerram o encargo que implica a orientação acerca do *modus vivendi*, cuja acepção, abrangendo uma conduta de vida de caráter religioso ou mundano, converge para a dominação tradicional.

Nesta perspectiva, se a educação carismática consiste em um processo que tende a se circunscrever ao desenvolvimento de uma situação de ensino-aprendizagem baseada em técnicas e recursos que estimulem a manifestação do conjunto de habilidades extraordinárias, qualidades excepcionais e capacidades incomuns que perfazem aquilo que, guardando o sentido etimológico de “dom da natureza” e “graça divina”, não é

---

as instituições, põe em dúvida a ordem estabelecida e o constrangimento habitual, para recorrer a uma nova maneira de conceber as relações entre os homens.” (FREUND, 2003, p. 169)

<sup>15</sup> Cabe salientar, nessa perspectiva, que “a dominação envolve uma relação recíproca entre governantes e governados na qual a frequência real da obediência é apenas um aspecto do fato de que o poder de comando existe.” (BENDIX, 1986, p. 233)

suscetível de ensino, a saber, o carisma, à educação especializada cabe a concretização de uma formação específica restrita ao desempenho de um cargo, ao cumprimento de uma função e ao exercício de uma competência científico-técnica através de instrução, disciplina ou prática que corresponda a uma finalidade objetiva determinada no âmbito da organização administrativa de uma instituição pública ou privada, constituindo-se a educação humanística um trabalho que, trazendo como fundamento a noção de “pedagogia do cultivo”, tem como fim a produção de um modelo de homem em consonância com a categoria imposta como objeto da mais alta aspiração, alvo supremo de ambições ou afetos ou padrão de perfeição ou excelência de uma cultura.

A personalidade culta no sentido cavalheiresco ou ascético ou (como na China) literário ou (como na Grécia) ginástico-artístico ou no do *gentleman* anglo-saxônico era o ideal educativo determinado pela estrutura de dominação e pelas condições sociais da pertinência à camada senhorial. A qualificação da camada senhorial, como tal, baseava-se num mais de "qualidade cultural" (no sentido inteiramente variável, não-valorativo, que atribuímos aqui ao conceito), não de conhecimento especial. A habilidade bélica, a teológica, a jurídica eram naturalmente também intensamente cultivadas. Mas tanto na formação helênica quanto na medieval e na chinesa, elementos totalmente distintos dos "úteis" para determinada especialidade constituíam o centro da educação. (WEBER, 1999, p. 232)

Baseado nos tipos ideais que caracterizam o sistema educacional, Weber atribui ao processo formativo chinês o encargo que implica a orientação acerca do *modus vivendi*, cuja acepção, trazendo como fundamento a noção de “pedagogia do cultivo”, tem como fim a produção de um modelo de homem em consonância com a categoria imposta como objeto da mais alta aspiração, alvo supremo de ambições ou afetos ou padrão de perfeição ou excelência de uma cultura, perfazendo um conjunto de conhecimentos e habilidades específicas destinado, em última instância, a uma determinada conduta de vida. Dessa forma, as provas fixadas previamente para a avaliação da aptidão ou dos saberes de um sujeito em virtude de algum cargo ou função não pretendiam senão comprovar a posse dos modos de pensar e agir compatíveis com um *status* cultural resultante do domínio do arcabouço de obras literárias que encerravam poemas ou cânticos compostos para glorificar deuses ou heróis (hinos), contos que guardavam correspondência com as ações e com os feitos memoráveis de um herói histórico ou lendário e com a sucessão de eventos extraordinários, gloriosos, retumbantes, que as perfaziam enquanto tais (contos épicos), além de casuística em ritual e cerimônia, implicando uma construção que escapava às fronteiras da circunscrição técnica.

Durante doze séculos, a posição social na China foi determinada mais pelas qualificações para a ocupação de cargos do que pela riqueza. Essa qualificação, por sua vez, era determinada pela educação, e especialmente pelos exames. A China fizera da educação literária a medida do prestígio social de modo o mais exclusivo, muito mais do que na Europa durante o período dos humanistas, ou na Alemanha. Mesmo durante o período dos Estados Belicosos, a camada de aspirantes a cargos que tinham educação literária – e originalmente isto significava apenas que tinham conhecimento da escrita – estendia-se por todos os estados individuais. Os letrados foram os portadores do progresso no sentido de uma administração racional e de toda “inteligência”. (WEBER, 1982f, p. 471)

Se o ideal do antigo sistema educacional chinês, longe de consistir em uma formação circunscrita à especialização e à qualificação técnica dos sujeitos, converge para possibilitar o exercício da cidadania através de uma relação de ensino-aprendizagem que tende a conferir aos indivíduos recursos intelectuais, éticos, sociais, políticos, etc., capazes de engendrar condições de torná-los membros ativos, participativos, da organização social, tendo como finalidade objetiva determinada a composição de quadros burocráticos para a organização estatal, o que se impõe ao processo formativo-educacional chinês não é o caráter religioso senão o mundano, a despeito da condição mágico-carismática atribuída aos integrantes do corpo administrativo em questão (a saber, os mandarins<sup>16</sup>).

Cabe salientar, nessa perspectiva, que, escapando às fronteiras da circunscrição técnica, a literatura chinesa traz em sua composição uma escrita essencialmente visual ou pictórica, convergindo para um pensamento que não alcança as possibilidades que emergem do *lógos* e que, encerrando definição e raciocínio, resulta no processo de evolução do pensamento helênico que culmina na elaboração de uma filosofia racional.

À tendência racionalista que caracteriza o sistema educacional grego o que se impõe é a formulação silábica da sua língua, que atribui relevância à conversação em um processo que traduz a experiência e a contemplação sob a forma do diálogo, diferentemente da língua chinesa, cuja estrutura não dispõe de recursos que possibilitem o desenvolvimento de uma relação com a poesia ou com o pensamento sistemático, convergindo para a construção de uma filosofia que escapa ao viés especulativo e à natureza que tende a uma investigação que se sobrepõe às fronteiras da prática e se detém na esfera teórica, transpondo o escolasticismo que determina o arcabouço do pensamento filosófico ocidental e a lógica que se lhe fundamenta.

---

<sup>16</sup> “No *ancien régime* chinês existia acima do poder incólume dos clãs, das guildas e das corporações uma fina camada de chamados funcionários, os mandarins. O mandarim é, em primeiro lugar, um literato de formação humanística que possui uma prebenda, mas não está nada preparado para funções administrativas e nada entende de jurisprudência, sendo, sobretudo, um calígrafo que sabe fazer poesias, conhece a literatura chinesa milenar e sabe interpretá-la.” (WEBER, 1999, p. 517)

Consistindo em um processo essencialmente literário, a educação grega permanece a cargo das classes leigas, diferenciando-se do sistema formativo-educacional que determina a civilização indiana, por exemplo, e que se impõe ao judaísmo, ao cristianismo e ao islã, à medida que nestes casos tal característica resulta da condição dos agentes da relação de ensino-aprendizagem incumbidos de cumprirem a função de instrução na construção do conhecimento, agentes estes, dentre os quais brâmanes e rabinos, clérigos ou monges, detentores do domínio do arcabouço de obras literárias e especialistas em literatura.

Objetivando tanto a organização de uma doutrina jurídica racional como a elaboração de uma teologia racional, o sistema educacional medieval, conforme salienta Weber, guarda correspondência com uma necessidade de caráter prático e ideal, cuja condição determina também o processo formativo-educacional, seja dos cavaleiros, destinados à formação militar, seja dos nobres, submetidos à formação da nobreza do salão da Renascença, ambas convergindo para as fronteiras que encerram a finalidade de ampliar ou aperfeiçoar a relação de ensino-aprendizagem baseada em um conteúdo teórico e no pressuposto que implica um conhecimento que provém unicamente de matéria livresca e que escapa ao âmbito da experiência.

À correlação envolvendo a burocracia e o processo formativo-educacional o que se impõe é a legitimação da dominação através do estabelecimento de uma estrutura científico-técnica capaz de funcionar como um sistema de transmissão de práticas, valores e fins que caracterizam o poder em vigor no âmbito da organização capitalista, cuja emergência, segundo Weber, sobrepondo-se à teoria que se lhe atribui a condição de um movimento que circunscreve-se às fronteiras de um círculo que envolve lucro e exploração, guarda correspondência com a racionalização da administração do capital que sob a égide de um resultado que advém do investimento do trabalho e que demanda a sua reaplicação na atividade produtiva, tendo em vista a perspectiva que, caracterizando a ética puritana, converge para a objeção envolvendo a fruição da riqueza por meio de uma conduta baseada no consumo e no prazer.

Surgira um *ethos profissional* especificamente *burguês*. Com a consciência de estar na plena graça de Deus e ser por ele visivelmente abençoado, o empresário burguês, com a condição de manter-se dentro dos limites da correção formal, de ter sua conduta moral irrepreensível e de não fazer de sua riqueza um uso escandaloso, podia perseguir os seus interesses de lucro e *devia* fazê-lo. O poder da ascese religiosa, além disso, punha à sua disposição trabalhadores sóbrios, conscienciosos, extraordinariamente eficientes e aferrados ao trabalho como se finalidade de sua vida, querida por Deus. (WEBER, 2004, p. 161, grifos do autor)

Nessa perspectiva, o capitalismo emerge como resultado do processo de racionalização que se impõe à formação econômico-social e demanda um investimento incessante na atividade produtiva e nos seus meios como um modo de desenvolver a capacidade de trabalho e proporcionar a construção da riqueza que implica o seu exercício, convergindo para a necessidade acerca de um sistema educacional capaz de formar especialistas, conferindo aos sujeitos a qualificação que a organização social requer a fim de que preencham as funções e assumam as responsabilidades que competem aos indivíduos na esfera de uma instituição pública ou privada e na sua estrutura hierárquica, haja vista a finalidade objetiva determinada em face da qual a sua existência como tal se justifica.

De modo geral, podemos apenas dizer que o desenvolvimento em direção à "objetividade" racional, ao homem "profissional" e "especializado", com seus múltiplos efeitos, é fortemente fomentado pela burocratização de toda dominação. Temos que nos limitar a indicar um componente importante deste processo: o efeito sobre a forma da *educação* e *formação*. Nossos estabelecimentos de ensino ocidentais continentais, especialmente os superiores - universidades, escolas superiores técnicas e comerciais e escolas secundárias -, encontram-se sob a influência dominante da necessidade daquela espécie de "educação" que é criada pelo sistema de exames especiais, cada vez mais indispensável para o burocratismo moderno: o ensino especializado. (WEBER, 1999, p. 230)

Ao processo formativo-educacional no âmbito do sistema burocrático o que se impõe é uma situação de ensino-aprendizagem caracterizada pelo ritualismo que, em função do rigor, da impessoalidade e da previsibilidade da organização que abrange desde a forma até o conteúdo das atividades implicadas, converge para as fronteiras que encerram práticas e condutas que guardam correspondência com uma ordem preestabelecida que determina a identificação dos agentes com a instituição através de um movimento que envolve meios e fins e demanda um *modus operandi* que não dialoga com as condições histórico-culturais e econômico-sociais dos indivíduos em sua realidade concreta, transcendendo-a em face de princípios reguladores que tendem a uma representação "mecanicista" não apenas do conhecimento mas das atividades coletivas que o tem como fundamento e o perfazem em um contexto que pressupõe a subordinação absoluta dos agentes de execução concernente ao poder centralizado.

Se não há margem para a arbitrariedade e o favoritismo na esfera de uma organização burocrática, haja vista que sobrepõe às relações de dependência pessoal as relações envolvendo funções ou atribuições em uma estrutura hierárquica de funções, os agentes do processo formativo-educacional, a saber, as autoridades da instituição escolar

que, sob a acepção de sujeitos admitidos através de um arcabouço de regras impessoais, são colocados ao serviço de uma finalidade objetiva determinada, tornam-se integrantes de um sistema que decide por si, à medida que encerra um comando que correlaciona instâncias superiores e inferiores cuja comunicação pressupõe o movimento de ordens e informações que converge para a centralização do poder e da direção.

## **ASPECTOS CONCLUSIVOS**

Correlacionando poder, legitimidade e autoridade, a teoria sociológica da dominação de Weber estabelece uma tipologia envolvendo os modos e as origens da legitimidade através de uma perspectiva que atribui relevância às relações de influência recíproca que abrange os tipos de obediência, as formas de organização e o sistema econômico, convergindo para a distinção entre a dominação baseada na legalidade das regras estabelecidas e na legitimidade que implica uma sujeição que guarda correspondência com a lei (dominação racional-legal), a dominação baseada no caráter sagrado dos costumes e na legitimidade que implica uma sujeição que guarda correspondência com a tradição (dominação tradicional), e a dominação baseada nas qualidades excepcionais de uma personalidade e na legitimidade que implica uma sujeição que guarda correspondência com a influência que o seu exercício é capaz de potencializar por meio da ordem assim instaurada (dominação carismática).

Nessa perspectiva, estabelecendo um paralelismo envolvendo o processo de mecanização da indústria e a tendência à sua progressiva burocratização, a teoria weberiana da burocracia, baseada em uma perspectiva histórica, converge para as fronteiras que encerram um modelo organizacional que emerge como ideal, à medida que guarda correspondência com os pressupostos da racionalização que se impõem à coordenação das atividades da administração pública ou privada, convergindo para a instauração de um arcabouço de leis, regras ou disposições de caráter impessoal que, perfazendo as atribuições dos especialistas (funcionários), instituindo relações entre funções, sobrepõe-se às relações de dependência pessoal e à arbitrariedade que se lhes determina, consistindo em um sistema centralizado que possibilita o controle absoluto das operações realizadas e dos procedimentos empregados tendo em vista uma finalidade objetiva determinada.

Longe de se circunscrever à esfera administrativa de uma instituição pública ou privada alcança todos os âmbitos da sociedade, a burocratização envolve um processo que caracteriza-se como um determinado tipo de organização capaz de enfrentar a

complexidade que se impõe à modernidade, convergindo para as fronteiras que encerram uma comunicação que pressupõe uma estrutura hierárquica e uma transmissão vertical que tem origem no seu topo e uma conduta cuja especificidade não deixa de implicar um certo arcabouço ideológico, a saber, a ideologia burocrática, que substitui a ética protestante dos fundadores da ordem capitalista.

Ao sistema educacional, nessa perspectiva, cabe estabelecer a normatização científico-técnica da totalidade político-social, investindo na formação dos sujeitos que comporão o quadro de funcionários das empresas e cumprirão as atribuições facultadas pela máquina em uma conjuntura que tende a superar a dependência pessoal pela impessoalidade das relações entre funções e atribuições através de um arcabouço de leis, regras ou disposições administrativas que, contudo, constitui um poder e uma autoridade baseada na habilitação concedida pela posse de títulos e diplomas, haja vista o princípio da competência concernente ao fluxo dos deveres e atividades e a necessidade de conhecimentos técnicos para a ocupação dos cargos que, em última instância, transformam o indivíduo em um agente de uma finalidade objetiva determinada.

Universidades, escolas superiores técnicas e comerciais, escolas industriais, academias militares, escolas especializadas de todos os tipos imagináveis (escolas de jornalismo): o exame especializado como pressuposto de todos os cargos compensadores e, sobretudo, "garantidos", privados e públicos, o diploma de exame como fundamento de todas as pretensões de reconhecimento social (conúbio e relações sociais com as "altas rodas"), o salário "adequado ao nível social", seguro e com direito a uma pensão, e, se possível, aumentos e ascensão por anos de serviço - tudo isto já constituía a verdadeira "exigência do dia", apoiada pelo interesse nas matrículas por parte das escolas superiores, conjugado à aspiração de prebendas de seus alunos, tanto nas instituições estatais quanto fora delas. Aqui cabe apenas examinar as consequências para a vida política, pois esta situação objetiva da burocratização oculta-se, na verdade, também atrás daquilo que, com eufemismo, se chama "socialismo do futuro", atrás do *slogan* da "organização", da "economia cooperativista" e, em geral, de todas as expressões semelhantes da atualidade. Sempre significam (mesmo que pretendam exatamente o contrário), no resultado: a criação de burocracia. Certamente, a burocracia não é, de modo algum, a única forma moderna de organização, do mesmo modo que a fábrica não é, nem de longe, a única forma de empresa industrial. Mas ambas são aquelas que imprimem seu timbre na era atual e no futuro previsível. À burocratização pertence o futuro. (WEBER, 1999, p. 540)

Resultando na concessão de títulos e diplomas, se a especialização e a qualificação profissional convergem para o estabelecimento da normatização da sociedade, encerrando a condição de capacitar científico-tecnicamente os sujeitos, se lhes conferindo as habilidades necessárias para o exercício das atividades burocráticas que requer a

organização social, o processo que envolve a conquista de *status* e privilégios culturais e econômicos que lhe são decorrentes não tende a implicar senão a anulação do indivíduo.

Nessa perspectiva, a burocratização consiste em um processo que, caracterizando a tendência à racionalização da sociedade moderna, converge para a instauração de um sistema educacional capaz de formar especialistas, conferindo aos sujeitos a qualificação que a organização social requer a fim de que preencham as funções e assumam as responsabilidades que competem aos indivíduos na esfera de uma instituição pública ou privada e na sua estrutura hierárquica, o que implica a construção de relações de pertencimento a um determinado grupo baseado nestas prerrogativas, sobrepondo-se ao conceito do processo de formação da civilização helênica, da civilização medieval e da civilização chinesa, que contém um conteúdo incompatível com a noção de utilidade concernente a uma certa especialidade, segundo Weber, que identifica na relação de ensino-aprendizagem baseada na capacitação e no treinamento do indivíduo a sua absoluta sujeição à máquina burocrática e, conseqüentemente, um movimento que inevitavelmente contempla a progressiva redução do seu ser.

Como é possível, diante desta tendência irresistível à burocratização, salvar pelo menos alguns resquícios de uma liberdade de ação "individualista" em algum sentido? Pois, afinal de contas, constitui uma autoilusão muito grave a idéia de que sem estas conquistas da época dos "direitos do homem" poderíamos - e isto se aplica também ao mais conservador entre nós - sobreviver em nossos tempos. (WEBER, 1999, p. 542)

À produção do conhecimento de caráter científico e racional o que se impõe, segundo Weber, é a necessidade de autonomia<sup>17</sup> no exercício do trabalho docente que, em face do processo de burocratização, permanece sob a égide das autoridades estatais e eclesiásticas, tendo em vista uma organização que, baseada em uma hierarquia de funções, assinala a concentração de poder no topo da administração e a centralização das decisões em um sistema de comando que encerra uma estrutura no qual em todos os escalões as autoridades inferiores são controladas pelas instâncias superiores através de uma fluxo que pressupõe ordens e informações em um movimento que implica descida e subida e que acena com imposição e sujeição, atribuindo ao superior a condição de domínio do geral

---

<sup>17</sup> Alcança relevância, nessa perspectiva, a advertência de Weber: "As universidades não têm, como tarefa sua, transmitir qualquer ponto de vista ou opinião que seja quer 'hostil ao Estado', quer 'favorável ao Estado'. Elas nas são instituições destinadas à inculcação de valores morais absolutos ou fundamentais. Elas examinam os fatos, suas condições, leis e inter-relações; examinam os conceitos, seus pressupostos lógicos e seu verdadeiro significado." (WEBER, 1989, p. 69-70)



que ao inferior escapa em função da restrição do seu campo de atuação ao singular e à especificidade do particular. Dessa forma, eis a conclusão de Weber:

(...) se o Estado concebe a influência de que goza – em consequência da situação econômica das universidades – como um meio de conseguir determinada obediência política no seio dos estudantes universitários, em vez de encará-la como um pressuposto de responsabilidade cultural, então os interesses da ciência e da erudição dentro de tal tipo de “Estado” não estão melhor servidos e, de fato, sob muitos aspectos, estão pior servidos do que em sua anterior situação de dependência da Igreja. (WEBER, 1989, p. 69)

Nessa perspectiva, a burocratização das instituições universitárias encerra um processo que implica a sua conversão em empresas de caráter capitalista, à medida que o funcionamento de determinados departamentos demanda o investimento de recursos significativos, convergindo para um contexto que, encerrando uma tendência de progressiva racionalização e especialização, assinala a destituição do corpo docente dos instrumentos e ferramentas que possibilitam o exercício da sua atividade, configurando uma situação de desapropriação dos meios de produção que guarda similaridade com a emergência da indústria e o seu desenvolvimento em detrimento do trabalho dos indivíduos que em suas próprias oficinas executavam o seu ofício e a sua ocupação<sup>18</sup>, cuja condição Weber denuncia, assinalando que se o processo formativo-educacional converge para as fronteiras que encerram uma atividade caracterizada pela livre expressão científica e política, a instituição educacional, como *locus* da construção do conhecimento, não carrega senão a possibilidade de conferir aos agentes sociais envolvidos na situação de ensino-aprendizagem as condições necessárias para a instauração do debate e da crítica<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> “Sociologicamente falando, o Estado moderno é uma ‘empresa’ (*Betrieb*) idêntica a uma fábrica: esta, exatamente, é sua peculiaridade histórica. Aqui como lá, as relações de autoridade têm as mesmas raízes. A relativa independência do artesão, do dono da indústria caseira, do camponês senhorial, do comendatário, do cavaleiro e do vassalo baseava-se em sua *propriedade* das ferramentas, suprimentos, finanças e armas, com os quais exerciam suas funções econômicas, políticas e militares, e se mantinham. Em contraste, a dependência hierárquica do trabalhador assalariado, do funcionário administrativo e técnico, do assistente no instituto acadêmico, assim como do servidor público e do soldado, deve-se ao fato de que, em seu caso, *os meios indispensáveis para a consecução da empresa e para o ganho da subsistência estão nas mãos do empresário, ou mandatário político.* (...) Esse fato econômico de extrema importância: a ‘separação’ entre o trabalhador e o meio material de produção, de destruição, de administração, de pesquisa acadêmica, e de finanças, em geral, é a base comum do Estado moderno, em suas esferas políticas, cultural, militar, e da economia privada capitalista.” (WEBER, 1997, p. 40, grifos meus)

<sup>19</sup> Conforme sublinha Marianne Weber, que afirma: “Uma universidade como ele [Max Weber] a imaginava não devia ser uma ‘igreja’ nem uma ‘seita’ nem uma instituição defensora do estado, mas um *foro de liberdade e de luta intelectual.*” (WEBER, 2003, p. 354, grifos meus)

## REFERÊNCIAS

- ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. Tradução de Sérgio Bath. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999;
- BENDIX, Reinhard. *Max Weber: um perfil intelectual*. Tradução de Elisabeth Hanna e José Viegas Filho. Brasília: UnB, 1986;
- FREUND, Julien. *Sociologia de Max Weber*. Tradução de Luís Claudio de Castro e Costa. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003;
- WEBER, Marianne. *Weber: uma biografia*. Tradução de Alda Porto e Marco Antonio Eufrásio. Niterói: Casa Jorge Editorial, 2003;
- WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004;
- WEBER, Max. *A ciência como vocação*. In: GERTH, H. H.; MILLS, C. Wright (Orgs.). *Ensaio de sociologia*. Tradução de Waltensir Dutra. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora, 1982a;
- WEBER, Max. *A psicologia social das religiões mundiais*. In: GERTH, H. H.; MILLS, C. Wright (Orgs.). *Ensaio de sociologia*. Tradução de Waltensir Dutra. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora, 1982b;
- WEBER, Max. *A sociologia da autoridade carismática*. In: GERTH, H. H.; MILLS, C. Wright (Orgs.). *Ensaio de sociologia*. Tradução de Waltensir Dutra. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora, 1982c;
- WEBER, Max. *As seitas protestantes e o espírito do capitalismo*. In: GERTH, H. H.; MILLS, C. Wright (Orgs.). *Ensaio de sociologia*. Tradução de Waltensir Dutra. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora, 1982d;
- WEBER, Max. *Burocracia*. In: GERTH, H. H.; MILLS, C. Wright (Orgs.). *Ensaio de sociologia*. Tradução de Waltensir Dutra. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora, 1982e;
- WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Volume 1. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB, 1999;
- WEBER, Max. *Metodologia das ciências sociais*. Tradução de Augustin Wernet. 4. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001;
- WEBER, Max. *Os letrados chineses*. In: GERTH, H. H.; MILLS, C. Wright (Orgs.). *Ensaio de sociologia*. Tradução de Waltensir Dutra. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora, 1982f;
- WEBER, Max. *Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstruída: uma contribuição à crítica política do funcionalismo e da política partidária*. In: TRAGTENBERG, Maurício (Org.). *Max Weber: textos selecionados*. Tradução de Maurício Tragtenberg et al. São Paulo: Nova Cultural, 1997;

WEBER, Max. *Sobre a universidade: o poder do Estado e a dignidade da profissão acadêmica*. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Cortez, 1989.